

## **ERRATA**

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) torna pública a retificação dos itens 1.4.1 ao 1.4.3 do Regulamento do Edital 09/2012 (COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FACEPE/ISTPCANADA):

**Onde se lê:**

### **1.4. RECURSOS FINANCEIROS**

- 1.4.1. A FACEPE disponibilizará para a presente chamada o montante correspondente a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil Reais) oriundos do seu orçamento, a serem desembolsados em até duas parcelas nos exercícios de 2012 e 2013.
- 1.4.2. Para o exercício de 2012, os recursos destinados a este Edital, no montante global estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), são oriundos da Ação 2047 do orçamento da FACEPE (atendimento à demanda das empresas por estudos e pesquisas geradores de inovação), a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FACEPE.
- 1.4.3. Cada proposta poderá solicitar à FACEPE recursos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais) sendo previsto o aporte de recursos adicionais pela Empresa brasileira proponente, a título de contrapartida, em montante pelo menos igual ao aportado pela FACEPE.

**Leia-se:**

### **1.4. RECURSOS FINANCEIROS**

- 1.4.1. A FACEPE disponibilizará para a presente chamada o montante correspondente a \$ 800 mil dólares canadenses (aproximadamente um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta Reais, conforme cotação de 29 de maio de 2012) oriundos do seu orçamento, a serem desembolsados em até duas parcelas nos exercícios de 2013 e 2014.
- 1.4.2. Para o exercício de 2013, os recursos destinados a este Edital, no montante global estimado de R\$ 777.920,00 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais) correspondente a \$ 400 mil dólares canadenses, são oriundos da Ação 2047 do orçamento da FACEPE (atendimento à demanda das empresas por estudos e pesquisas geradores de inovação), a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FACEPE.
- 1.4.3. Cada proposta poderá solicitar à FACEPE recursos de até R\$ 777.920,00 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte Reais) sendo previsto o aporte de recursos adicionais pela

Empresa brasileira proponente, a título de contrapartida, em montante pelo menos igual ao aportado pela FACEPE.

A alteração nos recursos foi realizada atendendo ao Memorando de Entendimento entre a International Science and Technology Partnerships Canada, Inc. e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do estado de Pernambuco item **4. Acordo Financeiro**.

Desse modo, a FACEPE prosseguirá a avaliação das propostas recebidas pelo ISPTCanada transmitidas à fundação.

Recife, 28 de dezembro de 2012.

***Diogo Ardillon Simões***

Diretor Presidente/FACEPE

***Alfredo Arnóbio de Souza Gama***

Diretor Científico/FACEPE

***Maria de Fátima Cavalcanti Cabral***

Diretora de Inovação/FACEPE